



Diário da Sessão n.º 107 de 13/05/04

Presidente: Não havendo mais ninguém inscrito, vamos entrar no nosso Período da Agenda da Reunião, que tem como primeiro ponto a **Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional 15-A/98/A, de 25 de Setembro, que estabelece os apoios a conceder aos sinistrados da crise sísmica de 9 de Julho de 98, com vista a promover a reconstrução das habitações afectadas, através da adopção de medidas excepcionais de carácter financeiro”**.

Tem a palavra para apresentar o diploma, o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

(*) Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente):

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Governo traz aqui ao Parlamento uma alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 15-A/98/A, de 25 de Setembro, com vista a permitir apoiar alguns sinistrados que, no âmbito deste processo, sendo comodatários e arrendatários, se veio a verificar estarem impossibilitados de acederem aos apoios previstos nesse diploma por falta de terreno para a construção da habitação a que tinham direito no citado Decreto Legislativo Regional.

Propõe-se duas modalidades, uma modalidade de comparticipação financeira à aquisição de terrenos, com uma escala indiciária que nos pareceu a mais adequada e justa, perante os preços médios dos lotes que se praticam nestas ilhas e também sob o ponto de vista de justiça e dos recursos financeiros que se podem atribuir a esta comparticipação.

Por outro lado, prevê-se também a possibilidade duma comparticipação noutra modalidade, ou seja, no pagamento duma renda por um prazo não superior a 20 anos onde não há retribuição de juros e que possam, em



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

loteamentos edificados, permitir também aos sinistrados, que são arrendatários e comodatários, que não dispõem de terreno, poderem por esta via terem acesso à sua habitação.

Em suma, é este o espírito desta Proposta de Decreto Legislativo Regional que trazemos a esta Assembleia e que nos parece que vai continuar a minimizar ainda alguns casos residuais que não estavam contemplados no diploma anterior.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Leal.

(* **Deputado Renato Leal (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Com a apresentação desta Proposta de Decreto Legislativo Regional, o Governo Regional honra mais um compromisso.

Por parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista é com manifesta alegria que chegamos a este ponto, porquanto, como os sinistrados bem sabem e os nossos eleitores também o sabem, sempre dentro do Grupo Parlamentar do Partido Socialista se acreditou que era possível, à medida que o tempo ia passando e que se identificava este nicho muito complexo e muito concreto, mas simultaneamente muito delicado de sinistrados, encontrar-se uma solução, dentro do quadro legal, justa e adequada às suas necessidades.

Nunca fizemos grande alarde das diligências que, sempre que nos era possível, íamos desenvolvendo. Falo de todos os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, mas de uma forma mais específica os deputados eleitos pelas ilhas do Faial e do Pico que, insisto, dentro das suas possibilidades e com os meios disponíveis, sempre se empenharam no



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

sentido de formar uma posição que permitisse chegar onde efectivamente estamos hoje.

É por isso que, dentro dos critérios de justiça, se nos afigura que estamos a contribuir para que um nicho muito concreto, mas simultaneamente muito complexo e delicado de sinistrados, possa acalentar esperanças que rapidamente se transformem em certezas de que o seu problema poderá, a muito curto prazo, vir a ter uma solução rápida e eficaz por forma a que possam encarar o futuro com a tranquilidade que todos desejamos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

(*) **Deputado Costa Pereira (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Proposta de Decreto Legislativo Regional, agora apresentada pelo Governo Regional, procura suprir uma dificuldade concreta que a legislação sobre o sismo de 1998 não prevê e afecta cerca de 100 agregados familiares nas ilhas do Faial e Pico.

De facto, desde o início desta legislatura foi possível detectar que havia várias situações de alguma importância que, ou não estavam a ser enfrentadas com respeito pela legislação em vigor, ou então não tinham pleno cabimento nesta mesma legislação, prova da complexidade inerente a um processo desta natureza.

Um desses casos é o dos sinistrados comodatários e arrendatários, pertencentes ao 1º escalão e que, embora tendo direito a uma casa, porque não têm terreno nem posses para o vir a adquirir, estavam em risco de ficarem de fora do processo de reconstrução.

É esta situação concreta que agora se pretende resolver.

Importa dizer que, pela nossa parte e em abono da verdade, o assunto já há três anos que estava resolvido e nessa medida os casos ou já poderiam estar



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

solucionados ou muito perto disso. Não o quis o Partido Socialista que em Junho de 2001 chumbou o Projecto de Decreto Legislativo Regional que o PSD apresentou e que resolvia esta e outras situações.

A Proposta que o Governo Regional aqui apresentou, e que conheceu significativas melhorias na Comissão, merece a nossa concordância geral, na medida em que procura resolver um problema real e que é imprescindível que seja solucionado, sem prejuízo de merecer algum distanciamento não só porque algumas soluções divergem daquele que, em nosso entendimento, seria o melhor caminho, mas também porque a experiência da forma como o CPR e o Governo concretizam, na prática, as leis, obriga a algumas reservas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

(*) **Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Nós estamos a abordar uma matéria que é extremamente importante e que diz respeito àquilo que foi classificado como sendo um nicho restrito de casos de sinistrados Diz respeito a 117 casos.

É uma situação detectada com clareza, suponho que desde finais de 99, e é uma situação que no plano político foi algo de muitíssimas diligências e pressões até se conseguir criar, com dificuldade, as condições políticas para que o problema pudesse progredir.

Não se tratou idilicamente de esperar que se percebesse e que se visse. Tratou-se, sim, de combater posições muito fechadas e que, à partida, não queriam introduzir qualquer espécie de alteração. Posições tão fechadas que foram comprovadas com uma primeira emissão, depois retirada, de cartas de arquivamento de processos, por não cobertura legal.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Portanto, não estamos aqui a falar numa coisa que foi assim tão pacífica por aí além e só dum problema de tempo. Não, estamos a falar de um problema político sério que se foi desenvolvendo.

Como é do conhecimento público e desta Câmara, o Grupo Parlamentar do PCP assumiu desde o início a posição de contribuir para que se encontrasse uma solução política viável. Sempre assumiu essa posição. Assumiu isso na Comissão Eventual de Acompanhamento da Reconstrução do Sismo, assumiu isso em todas as espécies de diligências formais ou informais feitas pelos Srs. Deputados. Assumimos isso junto da opinião pública e através dos meios de comunicação social.

Nunca desistimos de contribuir para se criar condições políticas, e penso que o termo aqui é mais bem empregue do que nunca, **para que fosse feita justiça**, porque uma eventual não resolução capaz destes casos, consubstanciava uma profundíssima injustiça, porque dentro destes casos, a maior parte deles dizem respeito àqueles que na nossa sociedade são dos mais desfavorecidos. Eram esses que eram postos de lado pela ausência de resolução se o caso não fosse resolvido e daí o nosso empenho para que este assunto tivesse uma solução.

Penso que podia ter sido, em termos legislativos, resolvido há muito mais tempo e penso que poderia ter agora um outro andamento.

A proposta apresentada foi tratada na Comissão que melhorou o documento, melhorias essas que fazem com que o documento possa ser eficaz.

No entanto, gostava de chamar a atenção desta Câmara para um aspecto. Este diploma prevê, na prática, duas espécies de mecanismos.

É preciso, em termos político-executivos, ter a noção de que o sucesso deste quadro legislativo agora criado depende muito da opção dos



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

mecanismos, ou seja, se a maior parte destes casos forem resolvidos pela forma possível, de se fazer os loteamentos, etc., e depois fazer a cedência mediante pagamento do valor do lote em condições tipificadas, então os casos vão ser resolvidos.

Se se apelar demasiadamente à iniciativa desses sinistrados, muitos casos dificilmente o serão.

De qualquer maneira o quadro legal cobre essas possibilidades e caberá às autoridades competentes aplicá-lo bem. Não tenho razões para duvidar que haja qualquer intenção de o não aplicar bem. Não é isso que estou a dizer, longe de mim qualquer insinuação nesse sentido, mas é preciso é ver, com lucidez, de que tipo de casos, no plano social, estamos a tratar.

Voltará esta Assembleia, ainda nesta sessão legislativa, a ter que se debruçar sobre matérias da reconstrução.

Se tivermos presente, nomeadamente a Resolução aprovada em 2002 nesta Casa, veremos que nem tudo está resolvido. Alguns pontos dessa Resolução estão, e este é um deles.

Portanto, vai ser necessário mais uma vez esta Assembleia dar contributos fortes para que questões ainda relacionadas com o 1º escalão e com as empreitadas, com o 2º e 3º escalão, com as reabilitações e alguns casos avulso possam ser resolvidos. Nesta legislatura será a nossa última oportunidade.

Voltaremos em Junho a abordar estas questões.

O Grupo Parlamentar do PCP aprova, sem reservas, esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, sabendo que depois o poder executivo tem uma responsabilidade grande no tipo de execução que optar. Aprova-a de alma e coração, porque sente que contribuiu muito para que as inércias fossem vencidas, para que as teimosias fossem amaciadas e para que um



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

problema que também é humanitário, fosse encarado com esse grau de importância.

Muito obrigado.

Presidente: Concluído o debate na generalidade, vamos passar à votações e eu pedia especial atenção aos Srs. Deputados da Comissão de Política Geral que tiveram intervenção neste processo e também alguma colaboração, porque esta votação reveste-se de alguma complexidade.

Como já devem ter reparado há imensas alterações, há aditamentos e temos que votar atentamente.

Está a ser distribuída uma proposta de alteração que foi agora entregue pelo Partido Socialista.

Posso também informar que o Partido Socialista assumiu as propostas que vieram da Comissão.

Assim sendo, vamos fazer a votação na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos agora ao debate na especialidade. Embora em refira artigo 1º, depois vamos no interior deste artigo tratar de cada uma das disposições normativas que dizem respeito ao diploma principal.

Vou pôr à votação o artigo 1º, sem embargo de pôr também à votação depois cada uma das disposições normativas que estão nele incluídas.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Presidente: Agora, vamos àquilo que eu dizia, ou seja, este artigo primeiro altera o artigo 2º.

Os Srs. Deputados que concorda, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Considerarei também que a epígrafe estava aceite.

Passamos ao artigo 7º. A situação deste artigo é igual, também tem alterações.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 15 abstenções do PSD e 1 abstenção do PP.

Presidente: Para efeito de gravação, também se inclui aqui a epígrafe proposta, “*Arrendamentos e comodatos*”.

Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

(*) **Deputado Costa Pereira (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este artigo é o que consagra a solução básica para a questão dos arrendatários e comodatários.

A preocupação que temos com a equidade e a justiça na operacionalização das leis que são aprovadas e o passado deste Governo e do CPR que, no dia a dia, neste domínio, não nos conforta nem nos tranquiliza, levou-nos a abster neste artigo por temermos que algumas dúvidas que temos e algumas expectativas que foram criadas possam não ter correspondência prática.



Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(* **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados: Este é o artigo essencial da Proposta relativamente ao qual não podíamos deixar de votar favoravelmente, registando aqueles que se demarcam da solução deste problema.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota para uma declaração de voto.

(* **Deputado José Decq Mota (PCP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O nosso voto a favor no decreto legislativo e neste artigo em especial deve ser entendido como a expressão política da vontade de contribuir para que este problema seja efectivamente resolvido no quadro das condições sócio-económicas concretas existentes.

O afastamento desta dupla solução que aqui é colocada, pode ser interpretada como semelhante à que Pilatos tomou há 2000 anos atrás e, portanto, nós não lavamos as mãos.

No plano teórico e legislativo, admitimos que possa haver estes dois tipos de solução. Sabemos, no plano político, prático e social, qual é a solução que tem que ser maioritária, entendemos que não faz sentido inviabilizar a outra para aqueles que prefiram e possam optar por ela.

Se efectivamente o poder executivo agir mal sobre isto, isso não mancha a Assembleia Legislativa Regional, mas, sim o poder executivo, mas como a política funciona, numa matéria destas, é de extrema importância e vantagem que o poder executivo sinta que tem que agir bem com este artigo e com esta dupla filosofia. Daí a nossa opção de peito aberto.

Muito obrigado.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Presidente: Vamos passar agora à votação do artigo 10º do diploma que tem uma proposta de alteração que vem da Comissão e que altera a epígrafe “*Limites dos apoios*”.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 16º há uma proposta de alteração ao decreto proposto e também da Comissão vem uma proposta de alteração da respectiva epígrafe.

Vamos fazer a votação do artigo 16º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Para o artigo 17º há uma proposta de alteração ao nº 4, que está no próprio diploma e uma proposta de alteração para as epígrafes.

Vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vou pôr agora à votação uma proposta de alteração que vem da Comissão e que diz respeito a todas as epígrafes e que diz: “Estão inseridas no Decreto Legislativo Regional 15/A/98, alterado pelo Decreto Legislativo Regional nº 8/2003/A, as seguintes epígrafes: ...”

Portanto, vamos fazer uma aprovação genérica de todas estas epígrafes.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Presidente: Vamos agora passar aos aditamentos.

O Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do PSD está a propor que se vote na globalidade estes aditamentos.

Não sei se há alguma oposição da Câmara.

Portanto, posso pôr à votação todos os aditamentos com excepção do 21º-A, para o qual há uma proposta.

Eu chamo a atenção dos Srs. Deputados da Comissão que vão ter que fazer a redacção final.

Com este entendimento vamos votar todos os aditamentos propostos, com excepção do 21º-A.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os aditamentos propostos foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à votação da proposta de aditamento para o artigo 21º-A.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de aditamento foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos agora ao artigo 3º, cuja epígrafe é “*Formalização de candidatura*”.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Sr. Presidente, quando votámos a proposta da Comissão, aquilo que na proposta inicial é o artigo 3º, passou a ser no aditamento o 14º-A. Portanto, este artigo já foi votado. O artigo que falta votar é o artigo 3º, “*Republicação*”.

Presidente: Foi isso que eu comecei por dizer, mas corrigiram-me.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Desculpe Sr. Presidente, tem toda a razão.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Presidente: Estão aceites as desculpa, mas é exactamente isso que eu tinha dito.

Portanto, vamos votar, como disse o Sr. Deputado Hernâni Jorge, o artigo 3º, “*Republicação*”, porque o outro estava incluído nos aditamentos que votamos anteriormente.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 3º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à votação do artigo 4º, “*Entrada em vigor*”.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como encontram.

Secretário: O artigo 4º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos agora fazer a votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma e com as alterações introduzidas, por favor mantenham-se como encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional, em votação final global, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Este diploma baixa à Comissão para redacção final.

Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

(*) **Deputado Hernâni Jorge (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados: É com particular satisfação que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista assiste à aprovação desta alteração legislativa ao diploma que regulamenta a resolução dos problemas de habitação na sequência do sismo de 1998.

No momento em que foram encontradas as soluções financeiras e as soluções técnicas para resolver um problema concreto e complicado que abrange cerca de uma centena de sinistrados nas ilhas do Pico e do Faial, o Governo Regional tomou a iniciativa, a Comissão trabalhou sobre ela e



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

aqui acabámos de aprovar, quanto a nós, uma boa solução técnica que permitirá resolver esses casos concretos dessa centena de sinistrados.

Continue a existir a tempo e horas a solidariedade da República, a transferência a tempo e horas dos devidos e comprometidos 60% do valor e dos custos da reconstrução, para que o processo prossiga no ritmo que tem vindo a acontecer e que outras soluções venham a ser adoptadas por quem tem que dar resposta, e neste caso é o Governo Regional, aos problemas da reconstrução do sismo de 1998.

Não podemos também deixar de estranhar e lamentar que no essencial que estava colocado aqui na discussão deste diploma, que era a solução e o encontrar de soluções para os problemas daqueles que ao longo destes anos foram sendo conhecidos e designados por “Os sem terra”, não tenha obtido o apoio unânime desta Casa, não tenha obtido o apoio de todos.

Apenas alguns quiseram deixar marcado e registado o seu voto com vista à solução deste problema. É um registo que fazemos pela negativa.

Era importante que, mais uma vez, todos tivéssemos a caminho no mesmo sentido de forma a resolvermos mais um dos problema da reconstrução.

Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

(*) **Deputado Costa Pereira (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PSD está perfeitamente à vontade no debate e na votação deste diploma, porque há três anos nesta Casa apresentámos uma proposta de solução para este e outros problemas que os senhores agora retomam numa determinada medida e na altura votaram contra.

Portanto, nós estamos perfeitamente à vontade.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Por nós, o problema que os senhores agora querem resolver, estava resolvido há três anos...

Deputado Luís Medeiros (PSD): *Muito bem!*

O Orador: ... e não foi resolvido, porque os senhores votaram contra.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Não é verdade, Sr. Deputado.

O Orador: O caminho que nós defendemos naquela altura era um caminho diverso do vosso.

Nós respeitamos as diferenças, mas não nos podem é obrigar a seguir o caminho que os senhores querem.

Nós aceitamos genericamente a bondade desta proposta e o objectivo que ela quer atingir e por isso votámos a favor na generalidade e na votação final.

Não nos podem é obrigar a seguir o caminho que os senhores querem e por isso simbolicamente marcamos, nesse aspecto particular, a diferença e essa diferença é a representação da preocupação que temos com a justiça e a equidade no tratamento dos casos dos sinistrados, porque nós sabemos, os faialenses sabem, os sinistrados sabem que, com este Governo e com este CPR, os sinistrados não são todos iguais perante a lei. Há uns que são mais iguais do que outros e é essa preocupação que nós deixamos aqui expressa.

Nós marcamos a nossa diferença, nós não andámos aqui nem procurámos lavar as mãos de nada nem de ninguém, porque a mesma legitimidade que nos levou aqui num ponto apenas a nos abster, é a mesma legitimidade que levou que quem nos diz isso, há três anos também se tenha absterido da solução deste problema.

Deputados Joaquim Machado e Luís Medeiros (PSD): *Muito bem!*
Muito bem!



O Orador: Portanto, estamos em perfeita igualdade e em respeito total pelas nossas posições.

Finalmente o dinheiro da reconstrução não vai faltar seguramente para resolver este problema, porque se faltasse, perguntariam os faialenses: Então não há dinheiro para as nossas casas e o dinheiro da sociedade que foi criada para resolver a reconstrução está a ser utilizado para fazer estradas noutras ilhas?

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (*José Contente*): Isso é falso.

O Orador: Tenham paciência!

Deputados Joaquim Machado (*PSD*): *Muito bem!*

Deputado Hernâni Jorge (*PS*): Venham os 60%.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (*José Contente*): São verbas comunitárias. Não tem nada a ver com o que diz.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

(*) **Deputado José Decq Mota** (*PCP*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Uma muito breve declaração de voto.

Não quero repetir o que já disse, no entanto é bom frisar, na sequência das restantes declarações de voto, que o PCP está perfeitamente à vontade nesta matéria, porque desde o início e com toda a coerência tomou como opção contribuir para que fossem criadas condições políticas no sentido deste problema ser resolvido e fizemo-lo sempre de forma sistemática e empenhada como não pode ser negado por ninguém.

Fizemos isso nas posições aqui tomadas, nas intervenções feitas, nos contactos feitos e numa questão colocada ao então Presidente do Grupo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Parlamentar do PS, não sei se há cerca de dois anos e meio, em que questionei directamente o então Presidente, Dr. Vasco Cordeiro, no sentido de saber se o Partido Socialista, se empenharia ou dava garantias de que os pontos da resolução que estava a ser falada iriam ser concretizados. Recordo que nessa altura o Sr. Dr. Vasco Cordeiro disse que sim, que se empenharia.

Eu registo hoje isto, de forma clara, por três razões essenciais, primeira, por ser verdade; segunda, porque essa questão é resultante duma evolução política no qual também me empenhei muito fortemente e fiz muita pressão; e terceira e principal porque ainda há pontos por concretizar e temos que trabalhar até Junho para criar as condições políticas da sua concretização. É essa a razão fundamental que, com inteiro rigor, com claríssima coerência e com o resultado do esforço feito, o Grupo Parlamentar do PCP votou com muito agrado integralmente este diploma.